



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 268/PROAD/UFFS/2020

Designa Equipe de Planejamento da
Contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para a produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, no Restaurante Universitário do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, por meio da concessão, não onerosa, de sua área física e equipamentos:

- I - Angelo Sergio Bueno, Siape 1796732;
- II - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- III - Edgar Martins Lirio, Siape 1767071;
- IV - Roberto Roseira, Siape 1945626;
- V - Ronaldo José Seramim, Siape 1303289.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 16/11/2020

Portaria N° 268/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 260)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 17:09)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **260**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/11/2020** e o código de verificação: **afcad656bf**